



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020-FMS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, com sede na Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.314.738/0001-26**, estabelecida na Rua Guimarães Peixoto, 75, Sala 1102, Casa Amarela, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. Fábio de Abreu Tenório, inscrito no CPF nº 027.617.794-01, portador do RG nº 5253554 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 107/2020-FMS**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O PRAZO DE VIGÊNCIA do presente termo aditivo será de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a partir da data de 31/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 30 de agosto de 2021.


Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Municipal de Saúde
CONTRATANTE


EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME
Fábio de Abreu Tenório
CPF nº 027.617.794-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  _____
CPF nº 011.309.684-48

2  _____
CPF nº 119.829.979-33